



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº. 59100.000342/2013-77

Assunto: Administrativo. RDC Eletrônico. Maior Desconto. Fornecimento de Peças de Tubulações da 2ª Adutora e de Peças Complementares de Tubulações da 1ª Adutora das Estações de Bombeamento - EBV's 1 a 6 e das Tomadas d'água de uso difuso de barragens - TUD's do Eixo Leste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Referência: Encerramento da Licitação relativa ao RDC Eletrônico nº. 6/2014.

O Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos – DPE/SIH/MI

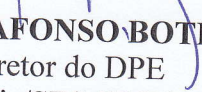
DECIDE,

HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59100.000342/2013-77 na modalidade RDC ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº4/2014, tendo como objeto o Fornecimento de Peças de Tubulações da 2ª Adutora e de Peças Complementares de Tubulações da 1ª Adutora das Estações de Bombeamento - EBV's 1 a 6 e das Tomadas d'água de uso difuso de barragens - TUD's do Eixo Leste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

ADJUDICAR o objeto da referida licitação em favor da empresa GM5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor R\$ 38.690.655,72 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme ATA DE REALIZAÇÃO DO RDC ELETRÔNICO LICITAÇÃO Nº. 6/2014.

DESTACAR que, tendo em vista que o valor orçado previamente estimado pela Administração para a contratação foi de R\$ 39.682.723,82 (trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), houve uma economia de R\$ 992.068,10 (novecentos e noventa e dois mil, sessenta e oito reais e dez centavos) para os cofres públicos o que corresponde a um desconto de 2,50% em relação ao orçamento de referência do MI.

Brasília, 04 de novembro de 2014.


ROBSON AFONSO BOTELHO
Diretor do DPE
Portaria/SE/MI/Nº449